



RESOLUÇÃO nº 012/2025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Apreciação e Ratificação do 2º RDQA 2025 (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) da Secretaria de Saúde do município de São Miguel do Gostoso/RN.

O Plenário do Conselho Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, Lei Complementar 141/2012, Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003 e Lei Municipal 479/2023 de 12 de dezembro de 2023 e suas alterações, em reunião Ordinária, realizada no dia 28/11/2025, às 09h00min na Sede do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN, situada na Rua Búzios, s/n – Centro – São Miguel do Gostoso/RN,

Considerando,

- o decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;
- a explanação da necessidade realizada pela presidência do CMS e equipe da secretaria municipal de saúde e após apreciação realizada pelos membros colegiado; e
- o que preconiza a Lei 8.689 e dec. 1.651/1995, e orientações da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa – SGEP e do Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão SUS-DIGISUS.

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar o 2º RDQA 2025 (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) da Secretaria de Saúde do Município de São Miguel do Gostoso/RN;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Edivânia R. da Silva

Edivânia Ricardo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN

Homologo a Resolução 012/2025 de 28 de Novembro de 2025, nos termos da Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990.

Geovânia Santana Ribeiro

Geovânia Santana Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN

São Miguel do Gostoso, 28 de novembro de 2025.